

EDITAL DE LEILÃO
18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Avenida Augusto de Lima, 1234, 13º andar - Barro Preto 30190-003
Belo Horizonte - MG

PROCESSO: 0010393-86.2021.5.03.0018

AUTOR: LUDMILA CARVALHO FIRMINO

RÉU: CENTRO DE EVOLUCAO PROFISSIONAL LTDA - ME E OUTROS (4)

Realização de duas hastas públicas:

DATA DO 1º LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL: 16/10/2024, às 14:00 horas.

DATA DO 2º LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL: 20/11/2024, às 14:00 horas.

ATENÇÃO: O LEILÃO inicia as 14:00 horas, seguindo a ordem dos lotes, o lote que tiver lances será imediatamente encerrado no maior lance. Assim, não é obrigatório encerrar o leilão as 16:00 horas do lote que já foi finalizado.

LEILÃO PRESENCIAL: SALÃO DO MARIA DAS TRANÇAS, situado na Rua Estoril, nº 938, Bairro São Francisco, em Belo Horizonte/MG.

LEILÃO VIRTUAL- ON LINE - O leilão será realizado na forma VIRTUAL com o cadastramento no site WWW.arnaldoleiloes.com.br, em virtude da necessidade de evitar o contágio por aglomeração.

ATENÇÃO NA REGRA DE FECHAMENTO DO LOTE: Para lote, com lance vencedor o encerramento será imediato, após o famoso "dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três"(que é o tempo dado aos participantes para seguirem e retomarem a disputa de forma idônea.

ATENÇÃO QUANTO A PAGAMENTO DA COMISSÃO: No caso de acordo, se requerido após o leilão com recebimento de lance, o leiloeiro será remunerado com o correspondente a 5% no caso de bens imóveis e ou 10% no caso de bens móveis, sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado na data do acordo, e no caso de Adjudicação, a remuneração do leiloeiro será paga pelo adjudicante e depositada antes da assinatura da respectiva carta. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de acordo após a publicação do edital e antes do leilão, ficam arbitrados os honorários de 2%, sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, para ressarcimento dos serviços prestados e das despesas que antecederam o leilão.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO PRETENDENTE: A participação por meio eletrônico constitui faculdade personalíssima do licitante, não se responsabilizando este leiloeiro por eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o leilão e que impossibilitem, no todo ou em parte, a oportunidade de arrematar por essa modalidade.

CADASTRAMENTO ANTECIPADO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar no site www.arnaldoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página do lote com antecedência mínima de 48 horas antes do início do leilão e após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar lances pela internet.

ATENÇÃO AOS LANCES - Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do portal www.arnaldoleiloes.com.br, mediante cadastro, responsabilizando-se o participante pela utilização da senha de acesso que receber, não serão aceitos lances ou propostas enviadas por e-mail.

ARREMATANTE FIQUE ATENTO: Caso haja a desistência da arrematação fora das hipóteses legalmente previstas, inclusive por manejo de recursos ou demora de decursos de prazos, **o Arrematante poderá ser multado**, nos termos da lei, **sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro.**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS: I) 16 (dezesesseis) cadeiras de escritório, estrutura de metalon, assento e encosto em plásticos, na cor, preto, bom estado, avaliado em R\$50,00 (cinquenta reais);

II) 13 (treze) cadeiras de escritório, giratórias, com apoio, encosto alto em couro, preto, em bom estado, avaliado em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma;

III) 06 (seis) cadeiras de escritório, fixas, couro no assento e encosto, bom estado, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) cada uma;

IV) 12 (doze) cadeiras de escritório, braço e apoio baixo, em couro , bom estado, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) cada uma;

V) um refrigerador frost-free, marca Brastemp, 50 HZ, série SAO 804 093, 450 L, modelo BRG 43 ABANA, branco, plotado de preto, bom estado, avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

VI) um microondas, 18 L, branco, plotado de preto, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais)

VII) uma mesa de sinuca, seis caçapas, estrutura de madeira, com forro azul, em bom estado, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VIII) 5 (cinco) ventiladores, tamanho medio, marca FURACÃO, bom estado, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada um.

IX) uma mesa de escritório, de 160 X 40 cm, de madeira, tampo em MDF, cor marrom, bom estado, avaliado em R\$ 100,0 (cem reais);

X) dois sofás, estrutura de madeira, tecido azul, bom estado, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada um;

XI) um aparelho de televisão, tela plana, modelo plasma, marca SANSUNG, 60 polegadas, bom estado, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais)

XII) três monitores de computador, 17 polegadas, sendo 2 da marca SANSUNG e 1 da marca LG, bom estado, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada um;

XIII) uma mesa redonda, estrutura de metalon, tampo de madeira, cor mogno, bom estado, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais)

XIV) 3 (três) mesas de escritório, sem gavetas, de 1,6 X 0,6 m, bom estado, avaliado em R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma;

XV) 2 (duas) mesas de escritório, de madeira, tampo em MDF marrom, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) cada uma;

XVI) uma mesa de escritório, de madeira, de 2,5 X 0,6 m, sem gavetas, cor branca, bom estado, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais)

XVII) 3 (três) mesas de escritório, de madeira, cor preta, medindo 1,1 X 0,45 m, sem gavetas, bom estado, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) cada uma;

XVIII) 2 (duas) mesas de escritório, de madeira, de 1,0 x 0,6 m, tampo branco, bom estado, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) cada uma;

XIX) 6 (seis) móveis de madeira, modelo estação de trabalho, composto de mesas de 1,6 x 2,1 m, com duas gavetas, em bom estado, avaliado em R\$ 500 (quinhentos reais) o conjunto;

XX) uma mesa modelo hexagonal, cor bege, 0,9 X 0,8 m, em bom estado, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

XXI) duas poltronas, com base de metal, sem apoio de braço, cor azul, bom estado, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma;

XXII) um balcão de recepção, de 1,8 X 1,1 m, de madeira, tampo branco, bom estado, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);

XXIII) 7 (sete) mesas de escritório, sem gavetas, de 0,8 X 0,5 m, cor branca, bom estado, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) cada uma;

XXIV) uma mesa de reunião, de madeira, medindo 2,0 X 1,9 m, tampo em MDF, cor preta, bom estado, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);

XXV) um balcão de atendimento, medindo 2,5 X 0,5m, estrutura de madeira e tampo de MDF preto, bom estado, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);

XXVI) 5 (cinco) computadores, processador INTEL CORE 4300, 1.8 GHZ, memória 4.0 GB, HD da marca SANSUNG, HJ ATA, equipado com monitores da marca LG / AOC, teclado, mouse, gabinete e cabos, bom estado, funcionando, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada equipamento;

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.602,60 (onze mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos).

LOCALIZAÇÃO: Rua Mato Grosso, 350, 01 andar e sobre loja, Barro Preto, Belo Horizonte.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O leilão estará a cargo do leiloeiro oficial Arnaldo Emílio Colombarolli, matrícula Jucemg Nº 813 (www.arnaldoleiloes.com.br) e será realizado no local, data e horário acima especificados.
- 2) Nos termos do CPC/15, ART. 887, o presente edital será publicado no site: www.arnaldoleiloes.com.br e na rede mundial de computadores.

- 3) **Fixa-se como lance mínimo o percentual de 50% da avaliação do bem, nos termos do art. 891, § único do Novo CPC.**
- 4) A comissão do leiloeiro foi fixada na proporção de 5% (para bens imóveis) e 10% (para bens móveis), sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente, conforme determinado no artigo 245, caput e § 5º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região - 2015 (PRV GCR/GVCR 3/2015).
- 5) Os interessados em participar do leilão presencial deverão portar, documento de identificação, sendo pessoa física a cópia da cédula de identidade civil ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), se for pessoa jurídica, seu contrato social e respectiva última alteração, e a cópia da cédula de identidade civil ou CNH do representante legal da sociedade.
- 6) O valor da arrematação deverá ser quitado à vista, observado o disposto no art. 888, § 2º/CLT, **mediante depósito à disposição do Juízo**, nos termos do art. 245, §1º do Provimento Geral Consolidado/TRT-3ª Região.
- 7) **Encerrado o leilão, o preço total deverá ser depositado pelo Arrematante no prazo de 24 horas.**
- 8) Não será devida comissão ao(à) leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o art. 775/CPC, anulação ou ineficácia da arrematação, ou resultado negativo da hasta pública.
- 9) **Havendo acordo, remição, após a realização da alienação, o (a) leiloeiro(a) fará jus à comissão (art. 246, § 1º do Provimento Geral Consolidado/TRT-3ª Região).**
- 10) Tratando-se de bem imóvel, admite-se o pagamento da arrematação na forma do art. 895, § 1º do CPC, com a ressalva de que a proposta deverá conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 12 (doze) meses, garantido por hipoteca do próprio bem.
- 11) **As alienações são feitas em caráter " AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.**
- 12) **Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de acordo após a publicação do edital e antes do leilão, ficam arbitrados os honorários de 1%, sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, para ressarcimento dos serviços prestados e das despesas que antecederam o leilão.**
- 13) O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições deste leilão, nem das características do bem ora ofertado, posto que, incumbe aos interessados a verificação de eventuais encargos incidentes sobre o bem, os quais serão de total responsabilidade do arrematante, **ainda que não expressos no edital.**
- 14) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail arnaldoleiloes@gmail.com, na mesma data.
- 15) Caso haja a desistência da arrematação fora das hipóteses legalmente previstas, **o Arrematante poderá ser multado**, nos termos da lei, sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro.

- 16) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e não poderá, por qualquer motivo, alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após a apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada "perturbação" ao leilão.
- 17) Não será devolvido o valor da comissão, se, por culpa do Arrematante, a arrematação for anulada, invalidada, resolvida ou considerada ineficaz.
- 18) A arrematação somente será concluída após a homologação pelo MM Juiz da vara competente e julgamento de eventuais recursos.
- 19) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.
- 20) Ficam desde já intimadas às partes, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem, eventuais credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas.
- 21)** Fica(m), por este, intimado(s) o(s) devedor(es) e/ou depositário(s) não localizado(s).
- 22) LEIA O EDITAL, NA DÚVIDA É O QUE VALE.**
- 23) **EDITAL elaborado com observância ao** Provimento TRT3/GCR/GVCR 2/2017.